



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 4505 /2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 04/08/15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretária de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais militares, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, da Secretária de Estado de Segurança Pública, o aumento do efetivo de policiais militares, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas Regiões Administrativas do DF, tem causado insatisfação e pavor aos moradores.

A presente indicação tem por objetivo intensificar o aumento das rondas da Polícia Militar, combatendo assim os assaltos que vem acontecendo aos moradores e comerciantes e não são poucas as notícias de violência e crimes na região e a pouca iluminação pública vem favorecendo a ação dos bandidos.

Além desses fatos, a falta de policiais nas ruas faz com o que o cidadão conviva diariamente com o medo, ficando dessa forma a mercê da própria sorte e se expondo a diversas formas de agressões

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4505 /2015
Folha Nº 01 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4505/2015

Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 45051/2015
Folha 12 03 Paulo